



ACORDO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

Empresa: **CASA DA MOEDA DO BRASIL**, entidade pública federal da Administração Indireta, instituída pela Lei n.º 5.895/1973 e regulamentada pelo Decreto n.º 2.122/1997, CNPJ 34.164.319/0005-06, representada pelos Senhores FRANCISCO FRANCO, Presidente, ROBERTO FERREIRA BRANDÃO, Superintendente, JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA, Gerente Executivo, e assistida pelo Dr. MÁRCIO LUÍS GONÇALVES DIAS.

Representante dos Empregados: **SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MOEDEIRA – SNM**, representado pelos Senhores ALUÍZIO FIRMIANO DA SILVA JÚNIOR, Presidente, e RONI DA SILVA OLIVEIRA, Vice-Presidente, e assistido pelo Dr. NILTON CORREIA.

Objeto: Auto composição em negociação para implementação do Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS da Casa da Moeda do Brasil, com a mediação do Excelentíssimo Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do TST.

As partes acima qualificadas, doravante denominadas CMB e SNM, ajustam, entre si, a implantação, no âmbito da Casa da Moeda do Brasil, do seguinte **Plano de Cargos, Carreira e Salários - PCCS**, com a devida aprovação do Departamento de Controle das Empresas Estatais - DEST, na forma que segue:



Sumário

Sumário	2
1. Estrutura dos Cargos.....	3
2. Estrutura e Desenvolvimento das Carreiras	4
I. Regras relacionadas à evolução na carreira dos empregados	5
i. Promoção horizontal e vertical por merecimento	5
ii. Promoção horizontal e vertical por antiguidade.....	7
II. Tabela das Carreiras	7
3. Estrutura de Salários.....	8
4. Diretrizes para Implantação do PCCS.....	8
I. Enquadramento Funcional	8
i. Dos cargos do PCCS de 2010.....	8
ii. Dos cargos em extinção.....	9
II. Enquadramento Salarial.....	9
i. Dos cargos do PCCS de 2010.....	9
ii. Dos cargos em extinção.....	10
III. Adesão dos Empregados Integrantes do Plano de Previdência Complementar PBDC ...	11
5. Anexo I – Descrição dos Cargos	12
6. Anexo II – Tabelas Salariais.....	43



1. Estrutura dos Cargos

1.1. Os cargos de provimento efetivo criados para compor o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Casa da Moeda do Brasil – CMB foram estruturados em duas amplas estruturas, os de nível superior e os de nível médio, sendo estes subdivididos em cargos e segmentos.

NÍVEL SUPERIOR	
CARGO	SEGMENTO
Advogado	-
Analista	Arquiteto Assistente Social Atuário Auditor Bibliotecário Comunicação Social Contabilista Economista Gestão Gestão de Pessoas Médico do Trabalho Museólogo Nutricionista Planejamento e Controle da Produção Psicólogo TI - Banco de Dados TI - Desenvolvimento de Sistemas TI - Gestão TI - Redes e Suporte TI – Segurança da Informação
Analista de Produção	Designer de Valores - Gravador Designer de Valores – Projetista Químico
Engenheiro	Civil Elétrica Eletrônica Mecânica Meio Ambiente Metalurgia Produção Química Segurança do Trabalho



NÍVEL MÉDIO	
CARGO	SEGMENTO
Técnico Especializado	Artes Gráficas Edificações Elétrica Eletrônica Eletrotécnica Mecânica Meio Ambiente Pré-impressão Qualidade Química Segurança do Trabalho
Técnico Operacional	Almoxarifado Elétrica Mecânica Produção
Técnico Administrativo	Assistente Compras Informática Pessoal
Técnico de Segurança	Prevenção e Combate a Incêndio Segurança Corporativa e Patrimonial

1.2 A extinção de um segmento no qual o empregado está enquadrado importará no seu enquadramento no segmento genérico do cargo.

1.2.1 A criação ou supressão de segmentos previstos para os cargos não importa em alteração dos cargos ou das carreiras.

1.3 O enquadramento do empregado para exercer um cargo permite-lhe atuar em qualquer unidade organizacional da CMB, desde que execute atividades inerentes ao próprio cargo.

1.4 Não há distinção de atividades por classes dos cargos.

1.5 A apresentação da missão, dos conhecimentos mínimos necessários e das principais atribuições de cada cargo está descrita no Anexo I.

2. Estrutura e Desenvolvimento das Carreiras

2.1 O desenvolvimento nas carreiras representa a trajetória de progresso profissional do empregado. As carreiras estruturadas para os cargos são constituídas por classes e níveis. O ingresso dar-se-á sempre no primeiro nível da classe inicial de cada carreira, sendo as subsequentes preenchidas mediante promoção pelos critérios de merecimento e antiguidade. São aplicados os seguintes conceitos referentes ao desenvolvimento das carreiras:



2.1.1 Promoção horizontal consiste na passagem do empregado do nível salarial em que se encontra para o seguinte, dentro da mesma classe da carreira.

2.1.2 Promoção vertical constitui a passagem do empregado do último nível salarial da classe em que se encontra para o primeiro nível da classe seguinte.

2.1.3 Merecimento é o critério de promoção na carreira que considera o desempenho funcional do empregado no período apurado.

2.1.4 Antiguidade é o critério de promoção na carreira que considera como fator de evolução, o tempo de vínculo empregatício com a empresa.

I. Regras gerais relacionadas à evolução na carreira dos empregados

2.2 A CMB realizará anualmente processo de promoções horizontais e verticais por mérito e antiguidade, mediante participação prevista em edital de promoção, voltado para todos os empregados, a ser divulgado no último bimestre do ano anterior ao da concessão das promoções, que conterà os procedimentos, critérios de avaliação, de desempate, dentre outros elementos considerados relevantes.

2.3 O impacto anual com as promoções está limitado a 1% (um por cento) da folha salarial do próprio ano.

2.4 Não poderão receber promoção no exercício os empregados:

2.4.1 Aposentados por invalidez;

2.4.2 Que durante o ano tenham trabalhado menos de 6 meses, não sendo considerado como ausência os afastamentos por licença maternidade e decorrentes de acidente de trabalho;

2.4.3 Que receberam penalidade disciplinar no exercício;

2.4.4 Enquadrados em outros casos previstos no edital anualmente divulgado.

i. Promoção horizontal e vertical por merecimento

2.5 No processo de promoção os empregados poderão receber até 02 (dois) níveis salariais por ano, devendo o edital especificar os critérios para tal distribuição, mediante reconhecimento da excelência profissional no exercício.

2.6 A promoção por merecimento dos empregados será concedida conforme classificação decrescente de pontuação obtida por meio de critérios de avaliação, no total de 100 pontos, dentre os quais necessariamente estarão contemplados:

2.6.1 Cumprimento de programa de capacitação institucional;



2.6.2 Nível de qualificação individual;

2.6.3 Cumprimento de programa de metas coletivas e/ou individuais, cuja fixação, no caso das metas grupais, se dará por ato da Diretoria respectiva;

2.6.4 Avaliação de desempenho.

2.7 Para os empregados cedidos a outros Órgãos ou Entidades da Administração Pública, o critério relacionado ao cumprimento de programa de metas será substituído por avaliação do desempenho do empregado pelo órgão cessionário.

2.8 Se previsto no edital, a CMB poderá utilizar como critério de redução da pontuação dos empregados a prática de condutas em desacordo com obrigações funcionais.

2.9 A promoção vertical por merecimento somente ocorrerá quando o empregado ultrapassar o último nível da classe que ocupa e cumprir os requisitos mínimos previstos para acesso à classe superior.

2.9.1 O empregado somente estará apto a receber promoção vertical caso cumpra os seguintes requisitos:

Classe II	Classe III	Classe IV	Classe Especial
Requisitos Básicos: <ul style="list-style-type: none">Nível de escolaridade exigido para ingresso no cargo.Aprovado na trilha básica de desenvolvimento.05 (cinco) anos de vínculo com a CMB;	Requisitos Básicos: <ul style="list-style-type: none">Nível de escolaridade exigido para ingresso no cargo.Cumprimento integral do programa de capacitação profissional.10 (dez) anos de vínculo com a CMB;	Requisitos Básicos: <ul style="list-style-type: none">Nível de escolaridade exigido para ingresso no cargo.Cumprimento integral do programa de capacitação profissional.15 (quinze) anos de vínculo com a CMB;	Requisitos Básicos: <ul style="list-style-type: none">Nível de escolaridade exigido para ingresso no cargo.Cumprimento integral do programa de capacitação profissional.22 (vinte e dois) anos de vínculo com a CMB;

2.9.2 O empregado, ao ser promovido verticalmente à classe II, deverá optar por um perfil de carreira voltado para a gestão ou para a especialidade, escolha que orientará a sua capacitação durante a trajetória profissional na CMB, cuja conclusão é requisito para a promoção vertical.

2.9.2.1 O Programa de Capacitação Profissional será composto preponderantemente por cursos alinhados com o perfil escolhido pelo empregado, sem prejuízo de outros próprios do outro perfil e que a CMB julgar necessários;

2.9.2.2 Sempre que o empregado receber promoção vertical poderá fazer nova opção do perfil de carreira que deseja seguir, desde que cumpra durante o período que estiver na nova classe todo o Programa de Capacitação Profissional acumulado próprio do perfil que escolheu.

2.9.2.3 A CMB poderá estabelecer número de vagas restrito disponíveis para cada curso previsto no Programa de Capacitação Profissional, cuja seleção se dará por meio de



concorrência entre os empregados, de acordo com regras previstas em edital específico, mas a CMB deverá garantir disponibilidade de vaga em outros cursos de forma a permitir que o empregado cumpra o requisito previsto para acesso à classe superior.

2.9.2.4 A escolha do perfil profissional não impõe a designação do empregado para qualquer função de confiança, nem altera as atividades que podem ser desenvolvidas pelo empregado, que continuarão ligadas àquelas próprias do cargo que ocupa na CMB.

ii. Promoção horizontal e vertical por antiguidade

2.10 O empregado que não for contemplado por merecimento, nem tiver recebido promoção horizontal ou vertical no exercício anterior, fará jus à promoção horizontal por antiguidade, recebendo 1 (um) nível salarial.

2.11 O empregado que estiver no último nível da classe e não receber promoção vertical por merecimento por quatro vezes consecutivas, fará jus à promoção vertical por antiguidade no quinto ano.

2.12 Às promoções por antiguidade será aplicado, no máximo, 20% (vinte por cento) do total do montante previsto no item 2.3, desde que existam empregados que cumpram os requisitos exigidos para tanto.

II. Tabela das Carreiras

2.13 Todas as carreiras terão 4 classes, cada qual composta por 10 níveis, acrescida por outra nominada especial, sem divisão em níveis.

	1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	1.7	1.8	1.9	1.10
	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	2.9	2.10
	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	3.8	3.9	3.10
	4.1	4.2	4.3	4.4	4.5	4.6	4.7	4.8	4.9	4.10
	Única									



3. Estrutura de Salários

3.1 A Estrutura de Salários está expressa nas Tabelas Salariais, conforme Anexo II.

3.2 A carga horária semanal que foi tomada como base para a fixação das tabelas é de 40 horas. As profissões com carga horária inferior deverão ter seus valores ajustados na mesma proporção da redução da carga horária referente ao grupo em que estão enquadradas.

4. Diretrizes para Implantação do PCCS

I. Enquadramento Funcional

i. Dos cargos do PCCS de 2010

4.1 Neste enquadramento o empregado será transposto para o cargo correspondente ao atualmente ocupado, respeitada a equivalência entre as classes do Plano anterior e do Novo PCCS.

NÍVEL SUPERIOR	
CARGOS DO PLANO ANTERIOR	CARGO DO NOVO PLANO
ANALISTA DA CASA DA MOEDA – Auditoria	ANALISTA
ANALISTA DA CASA DA MOEDA – Arquitetura	
ANALISTA DA CASA DA MOEDA – Biblioteconomia	
ANALISTA DA CASA DA MOEDA – Gestão	
ANALISTA DA CASA DA MOEDA – Medicina	
ANALISTA DA CASA DA MOEDA – Nutrição	
ANALISTA DA CASA DA MOEDA – Serviço Social	
ANALISTA DA CASA DA MOEDA – Gravação de Valores	ANALISTA DE PRODUÇÃO
ANALISTA DA CASA DA MOEDA – Projetos de Valores	
ANALISTA DA CASA DA MOEDA – Química Industrial	
ANALISTA DA CASA DA MOEDA – Jurídica	ADVOGADO
ANALISTA DA CASA DA MOEDA – Engenharia	ENGENHEIRO

NÍVEL MÉDIO	
CARGOS DO PLANO ANTERIOR	CARGOS DO NOVO PLANO
TÉCNICO INDUSTRIAL	TÉCNICO ESPECIALIZADO
OPERADOR INDUSTRIAL	TÉCNICO OPERACIONAL
ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
AGENTE DE SEGURANÇA	TÉCNICO DE SEGURANÇA
AGENTE DE SEGURANÇA ESPECIAL	



4.2 Quanto ao segmento, o enquadramento será conforme à atividade executada pelo empregado no momento da adesão ao Plano, ou, na impossibilidade de sua verificação, no segmento genérico do cargo.

ii. Dos Ocupantes de Cargos em Extinção

4.3 O enquadramento obedecerá a evolução dos planos de cargos e salários que vigoraram, desde o cargo anteriormente ocupado até o último vigente, quando então obedecerá o previsto no item 4.1.

4.4 Os empregados integrantes dos cargos de Gerente I, II, III e IV serão enquadramentos no cargo resultante da evolução de seu cargo original nos planos de cargos e salários que vigoraram até o último vigente.

4.5 Os empregados que não possuírem a escolaridade exigida para ingresso no cargo apenas poderão aderir ao PCCS quando a obtiverem, seguindo a regra do item 4.3, cuja comprovação se dará a qualquer tempo enquanto o PCCS estiver vigente, vedada qualquer retroatividade decorrente da adesão.

4.6 A partir da implantação do novo PCCS, todos os cargos constantes dos Planos anteriores ficarão em extinção até que não haja frequência em tais cargos, ocasião em que deverão ser automaticamente considerados extintos, vedada a possibilidade de novos ingressos no cargo em extinção.

II. Enquadramento Salarial

i. Dos cargos do PCCS de 2010

4.7 Este enquadramento refere-se ao posicionamento do empregado nas classes e nos níveis salariais estabelecidos.

4.8 O enquadramento do empregado na nova tabela salarial ocorrerá:

4.8.1 Quanto à classe: será o enquadramento na classe correspondente à mesma ocupada pelo empregado no PCCS de 2010 no momento da opção, com exceção da classe única do cargo de Agente de Segurança, cujos empregados migrarão para a Classe I;

4.8.2 Quanto ao nível: considerando o percentual de evolução do empregado na classe do PCCS de 2010, o enquadramento se dará naquele de igual correspondência na nova tabela salarial. Inexistindo correspondência exata, o enquadramento se dará no nível imediatamente superior da mesma classe;

4.8.3 Caso o novo salário base seja inferior ao salário base já recebido pelo empregado, o enquadramento se dará no primeiro nível que proporcione aumento salarial.



4.8.3.1 No caso dos empregados integrantes do cargo de Operador Industrial, caso o novo salário base seja inferior ao salário base acrescido da atribuição temporária que porventura receba no momento da migração do Plano, o enquadramento se dará no primeiro nível que proporcione aumento salarial.

4.9 O novo salário base englobará:

4.9.1 Salário base do empregado;

4.9.2 Vantagem pessoal;

4.9.3 Incorporação de função de confiança;

4.9.4 Atribuição temporária;

4.9.5 Qualquer outra forma de complemento salarial existente.

4.10 Não serão englobados o adicional de tempo de serviço, as parcelas salariais pagas em virtude de gratificação de exercício de função de confiança, bem como adicionais de insalubridade e periculosidade.

4.11 Caso o novo salário base não seja superior ao somatório das rubricas do subitem 4.9, a diferença em relação ao valor da nova tabela salarial será paga a título de Vantagem Pessoal PCCS 2014 (VP-PCCS).

4.12 Todas as rubricas englobadas pelo salário base serão extintas.

ii. Dos Ocupantes de Cargos em Extinção

4.13 O enquadramento salarial dos empregados ocupantes de cargos em extinção que aderirem ao PCCS se dará no primeiro nível com salário base superior ao recebido no momento da migração.

4.14 O novo salário base englobará:

4.14.1 Salário base do empregado;

4.14.2 Vantagem pessoal;

4.14.3 Incorporação de função de confiança;

4.14.4 Atribuição temporária;

4.14.5 Qualquer outra forma de complemento salarial existente.

4.15 Não serão englobados o adicional de tempo de serviço, as parcelas salariais pagas em virtude de gratificação de exercício de função de confiança, bem como adicionais de insalubridade e periculosidade.



4.16 Caso o novo salário base não seja superior ao somatório das rubricas do subitem 4.14, a diferença em relação ao valor da nova tabela salarial será paga a título de Vantagem Pessoal PCCS 2014 (VP-PCCS).

4.17 Todas as rubricas englobadas pelo salário base serão extintas.

III. Adesão dos empregados integrantes do plano de previdência complementar PBDC

4.18 Os empregados integrantes do Plano de Previdência Complementar PBDC poderão optar pelo presente PCCS, desde que respeitados os preceitos definidos neste subitem.

4.18.1 Até que se proporcione a migração do empregado integrante do Plano de Previdência Complementar PBDC para o MoedaPrev, a diferença entre o antigo salário base e o previsto neste PCCS será pago à título de Gratificação Temporária de Desvinculação do PBDC – GTD PBDC, parcela não integrante do cálculo do salário de participação deste grupo de empregados para qualquer fim relacionado à Previdência Complementar, conforme estabelecido no artigo 26, § 2º, I, “c”, do atual Regulamento do Plano PBDC.

4.18.2 Possibilitada a migração do empregado para o MoedaPrev, caso o empregado não se desvincule do Plano PBDC, aperfeiçoar-se-á a condição resolutive, tornando-se ineficaz a adesão que fizera a este PCCS e extinta a GTD PBDC a partir desse momento.

4.18.3 Optando o empregado pela migração para o MoedaPrev, será imediatamente inserido no presente PCCS, incorporando-se ao seu salário base a GTD-PBDC.

4.18.4 O aperfeiçoamento do item 4.18.3 não acarretará mudança de classe ou nível do empregado na tabela deste PCCS.

4.18.5 A migração dos empregados que optarem pelo MoedaPrev deverá ocorrer, salvo motivo alheio à vontade das partes acordantes, durante o mês de agosto de 2015.



Anexo I – Descrição dos cargos

1. Nível Superior

1.1.1 Advogado

i. Missão

Zelar pelos interesses da Casa da Moeda do Brasil sob o aspecto legal, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito, visando ao efetivo funcionamento da Empresa e ao alcance dos objetivos organizacionais.

ii. Formação Mínima

Superior Completo em Direito; e
Inscrição e registro ativo na Ordem do Advogados do Brasil.

iii. Atribuições Essenciais

Representar a Empresa em juízo, ou fora dele, nas ações em que esta for autora, ré ou interessada;
Executar atividades relacionadas à assistência jurídica e à defesa judicial e extrajudicial dos direitos e interesses da Empresa, nas esferas administrativa e judicial, bem como subsidiar a tomada de decisões;
Acompanhar os processos, comparecer a audiências e a outros atos;
Analisar as legislações e normas internas da CMB, visando à atualização e implantação, bem como fiscalizar e promover o cumprimento das mesmas; e
Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo.

1.1.2 Analista

i. Missão

Desenvolver e aplicar as tecnologias adequadas aos processos da CMB, com vista a garantir a eficácia das atividades. Realizar trabalhos técnico-científicos de planejamento, organização, execução, monitoramento e coordenação de atividades de sua área de atuação com vista ao alcance dos objetivos organizacionais.

1.1.2.1 Segmento: Arquiteto

i. Formação Mínima

Superior Completo em Arquitetura; e
Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.



ii. Atribuições Essenciais

Elaborar projetos de interiores, especificando técnicas de serviços, levantamento de materiais e detalhamento de materiais;

Desenvolver projetos de arquitetura e urbanismo, projeto de ambientação ao espaço de trabalho com detalhamento de mobiliário ;

Analisar a viabilidade técnica e econômica de projetos; e

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

1.1.2.2 Segmento: Assistente Social

i. Formação Mínima

Superior Completo em Serviço Social; e

Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

ii. Atribuições Essenciais

Orientar sobre direitos e deveres dos empregados, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, normas, códigos e legislação, serviços e recursos sociais, bem como esclarecer dúvidas;

Avaliar capacidades, possibilidades e limitações;

Realizar palestras e eventos ligados a qualidade de vida no trabalho;

Planejar políticas sociais, consultar organizações e especialistas, analisar e identificar demandas que direcionem as ações sociais;

Realizar entrevistas, atendimentos sociais, avaliação social e visitas domiciliares;

Prestar atendimento e suporte diante de calamidades que envolvam empregados da CMB;

Planejar, desenvolver e promover ações e eventos internos de divulgação e conscientização, orientar na elaboração de material e assegurar o fornecimento dos recursos necessários;

Planejar, elaborar, implantar, coordenar programas e projetos sociais, bem como supervisionar atividades, monitorando, e avaliando a execução das atividades, o cumprimento de prazos, analisando a viabilidade econômica e o cumprimento dos objetivos buscados;

Analisar e interpretar dados, indicadores, informações e registros, e manter controles atualizados; e

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

1.1.2.3 Segmento: Atuário

i. Formação Mínima

Superior Completo em Ciências atuariais; e



Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

ii. Atribuições Essenciais

Efetuar cálculos de probabilidades de eventos, com avaliação de riscos e estudos de novos planos de benefícios;

Desenvolver ações estratégicas para o diagnóstico de problemas e a construção de modelos matemáticos para a avaliação e mensuração de riscos;

Orientar e fiscalizar atividades atuariais e racionalizar os serviços da organização ligados a atividades atuariais;

Analisar a viabilidade técnica e econômica de projetos; e

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

1.1.2.4 Segmento: Auditor

i. Formação Mínima

Superior Completo; e

Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

ii. Atribuições Essenciais

Constatar a observância às políticas, metas, planos, procedimentos, leis, normas e regulamentos, eficácia e economicidade do desempenho e da utilização dos recursos;

Verificar a integridade e confiabilidade dos sistemas da Empresa;

Avaliar os procedimentos e métodos para proteção e mitigação de riscos;

Elaborar e manter atualizado o Manual de Auditoria Interna que contemplará a metodologia de trabalho para coordenação e auditoria interna no âmbito da CMB;

Realizar auditoria nos diversos órgãos da Empresa;

Elaborar Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAINI;

Assessorar o Conselho de Administração – CONSAD, o Conselho Fiscal – CONFIS, o Presidente e as Diretorias da CMB no desempenho efetivo de suas funções;

Coordenar e elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT;

Coordenar o processo de contratação de Auditoria Independente para o exame anual das Demonstrações Contábeis da CMB;

Compilar e monitorar as informações referentes ao Processo de Prestação de Contas da CMB, até a sua aprovação pelo Tribunal de Contas da União;

Fornecer informações e dar apoio às Auditorias do Controle Interno e Externo do Governo Federal; e

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.



1.1.2.5 Segmento: Bibliotecário

i. Formação Mínima

Superior Completo em Biblioteconomia; e

Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

ii. Atribuições Essenciais

Realizar difusão cultural, atividades de fomento à leitura e de disseminação de conhecimento e informação, através de meios de comunicação formais e informais, promovendo a gestão da qualidade e do conteúdo de fontes de informação, documentos e conhecimento;

Selecionar, armazenar, registrar e catalogar recursos informacionais e documentais, bem como elaborar políticas de desenvolvimento de recursos;

Desenvolver planos de conservação preventiva de acervos, bibliotecas virtuais e digitais, bem como interfaces de serviços informatizados;

Coletar informações para preservar a memória institucional; e

Coordenar, receber, efetivar e acompanhar visitas técnicas;

Analisar e interpretar dados, indicadores, informações e registros, mantendo controles atualizados;

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

1.1.2.6 Segmento: Comunicação Social

i. Formação Mínima

Superior Completo; e

Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

ii. Atribuições Essenciais

Coletar, produzir, revisar e editar notícias voltadas à divulgação oficial pelos vários meios de comunicação;

Desenvolver planejamento e implantação da comunicação institucional;

Propor novos canais de comunicação;

Identificar e analisar as necessidades institucionais quanto à criação de identidades visuais;

Implantar ações de publicidade, propaganda, marketing e projetos institucionais;

Elaborar projetos de layout para sítios web;

Gerenciar o conteúdo web, das redes sociais da instituição;

Planejar, coordenar, orientar e controlar as ações de relações públicas; e

Executar outras atribuições da mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo.



1.1.2.7 Segmento: Contabilista

i. Formação Mínima

Superior Completo em Contabilidade; e

Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

ii. Atribuições Essenciais

Escriturar e fechar livros registro de apuração de impostos, tais como: ICMS, IPI e outros;

Controlar financiamentos e classificação bancária, Boletins Diário de Caixa e outros;

Consolidar relatórios de Razão, Balancete de Verificação e Diário, controle e contabilização do Ativo Fixo;

Apurar e contabilizar os custos fabris;

Confeccionar e analisar Relatórios Gerenciais Contábeis/Financeiros; e

Executar outras atribuições da mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo.

1.1.2.8 Segmento: Designer de Valores - Gravador

i. Formação Mínima

Superior Completo em Escultura na Instituição Escola de Belas Artes; e

Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

ii. Atribuições Essenciais

Desenvolver pesquisas histórico-iconográficas para aplicação em projetos artísticos;

Ilustrar (processo manual e digital) para composição de layouts de produtos (gravuras tridimensionais);

Executar trabalhos de escultura (vultos e baixos-relevos), bem como executar modelagens por processo manual e digital (softwares e hardwares de geração de gravuras 3D, dentre outros) restaurações e retoques manuais (buril);

Dominar técnicas de confecção de moldes e modelos (gesso, resina, etc.);

Operar sistema digital de produção de matrizes (fresa eletrônica); e

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

1.1.2.9 Segmento: Designer de Valores - Projetista

i. Formação Mínima

Superior Completo em Comunicação Visual, Desenho Industrial ou Design Gráfico, com duração mínima de 8 (oito) semestres; e

Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.



ii. Atribuições Essenciais

Desenvolver pesquisas histórico-iconográficas para aplicação em projetos (cédulas e selos postais);
Elaborar projetos gráficos promocionais (identidades visuais, cartazes, folders, etc.) e projetos gráficos de segurança (cédulas, selos fiscais, carteiras, diplomas, etc.);
Operar sistemas de editoração eletrônica para produção de artes finais dos originais destinados a montagens e produção de matrizes para impressão;
Confeccionar ilustrações manuais (grafite, lápis de cor, aquarela, nanquim, ecoline, guache, etc.), digitais (diagramações, tratamentos de imagens (fotos) e ilustração); e
Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

1.1.2.10 Segmento: Economista

i. Formação Mínima

Superior Completo em Economia; e
Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

ii. Atribuições Essenciais

Elaborar e analisar tabelas de preços e de orçamentos diversos, bem como preparar dados, para elaboração de relatórios e orçamento empresarial;
Realizar controle financeiro;
Analisar e interpretar dados, indicadores, informações, registros, e manter controles atualizados; e
Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.
Executar outras atribuições da mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo.

1.1.2.11 Segmento: Gestão

i. Formação Mínima

Superior Completo;

ii. Atribuições Genéricas

Desenvolver, atualizar, atuar e propor projetos, programas e técnicas específicas de sua área de atuação, em consonância com as necessidades do mercado e a realidade da Empresa;
Coordenar projetos ou programas, monitorando e avaliando a execução das atividades, assim como os recursos necessários;



Prestar assessoria especializada aos clientes internos e externos relativa à sua área de atuação;
Responsabilizar-se tecnicamente pelos resultados dos processos e pela condução de equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
Elaborar relatórios, documentos técnicos e emitir pareceres em seu âmbito de atuação;
Fiscalizar e promover o cumprimento da legislação aplicável, das normas internas e dos procedimentos específicos da CMB;
Conduzir e realizar estudos e pesquisas, acompanhando os avanços técnico-científicos, visando ao aperfeiçoamento e modernização de processos, técnicas, produtos e serviços;
Analisar a viabilidade técnica e econômica de projetos e produtos no âmbito de suas respectivas atribuições;
Efetuar diagnósticos e implantar soluções cabíveis, mantendo documentos, registros e relatórios sobre os serviços executados; e
Executar outras atribuições da mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo.

1.1.2.12 Segmento: Gestão de Pessoas

i. Formação Mínima

Superior Completo; e

Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

ii. Atribuições Essenciais

Atuar na coordenação de programas de educação e capacitação empresarial;
Planejar, implementar e avaliar programas de ações educacionais;
Elaborar e acompanhar instrumentos para o processo de avaliação funcional;
Desenvolver estudos e pesquisas em sua área de atuação, visando ao aperfeiçoamento e introdução de processos, técnicas e serviços;
Desenvolver processos de recrutamento, seleção e avaliação de empregados;
Analisar perfis através de dinâmicas, testes e de entrevistas;
Analisar resultados e dar devolutiva a participantes e à empresa sobre o processo acompanhado;
Elaborar relatórios, documentos técnicos e emitir pareceres em seu âmbito de atuação;
Atuar nas demais atividades voltadas para Gestão de Pessoas; e
Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

1.1.2.13 Segmento: Médico de Trabalho

i. Formação Mínima

Superior Completo em Medicina e especialização em Medicina do Trabalho; e



Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional.

ii. Atribuições Essenciais

Realizar pesquisas relacionadas à saúde ocupacional e à ergonomia;
Planejar, elaborar, implantar, coordenar programas e projetos, bem como supervisionar atividades, monitorar, acompanhar e avaliar a execução de atividades previstas, o cumprimento de prazos, a entrega de produtos e serviços, realizando as intervenções necessárias, e revendo o planejamento, se preciso;

Participar da elaboração e execução de programas sobre proteção e promoção à saúde, bem estar dos trabalhadores e prevenção de acidentes, inspecionar fatores de insalubridade, periculosidade, fadiga e outros;

Participar do levantamento de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, bem como do planejamento, instalação e funcionamento dos serviços médicos da Empresa;

Participar de inquéritos, auditorias ou sindicâncias médicas em locais de trabalho;

Elaborar laudos periciais de doenças profissionais, acidentes de trabalho, gestação, maternidade, condições de insalubridade e periculosidade e outros necessários para a Previdência Social;

Avaliar, juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à Administração medidas destinadas a remover e atenuar os riscos existentes;

Estabelecer medidas para atendimento de emergência e promover treinamentos sobre primeiros socorros na Empresa; e

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

1.1.2.14 Segmento: Museólogo

i. Formação Mínima

Superior Completo em Museologia; e

Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional.

ii. Atribuições Essenciais

Planejar, organizar e supervisionar atividades relativas ao museu, exposições de caráter educativo e cultural;

Planejar e executar serviços de identificação, classificação e cadastramento de bens culturais;

Coletar, conservar, preservar e divulgar o acervo museológico, bem como promover estudos e pesquisas;

Prestar serviços de consultoria e assessoria na área de museologia, bem como executar atividades concernentes ao funcionamento de museus; e

Executar outras atribuições da mesma natureza e nível de complexidade compatível com o cargo.

1.1.2.15 Segmento: Nutricionista



i. Formação Mínima

Superior Completo em Nutrição; e
Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional.

ii. Atribuições Essenciais

Gerir processos de qualidade e segurança alimentar;
Planejar, desenvolver e promover ações e eventos internos/externos de divulgação e conscientização;
Analisar o processamento dos alimentos, a qualidade dos produtos e equipamentos utilizados;
Tutelar a elaboração de refeições;
Promover educação e orientação nutricional;
Administrar unidade de alimentação e nutrição;
Efetuar controle higiênico-sanitário; e
Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

1.1.2.16 Segmento: Planejamento e Controle da Produção

i. Formação Mínima

Superior Completo; e
Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

ii. Atribuições Essenciais

Analisar a viabilidade técnica e econômica de projetos e produtos;
Elaborar especificações de produtos, materiais, componentes, processos ou equipamentos, analisando e pesquisando literatura técnica específica, verificando prioridades e características objetivando a otimização dos recursos da Empresa;
Avaliar custos de operação e tributos de prestação de serviços de suporte à produção.
Desenvolver ações para solucionar problemas de trânsito e do transporte de cargas e pessoas de forma a garantir um máximo de segurança para os usuários e motoristas;
Elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres em seu âmbito de atuação;
Acompanhar com fornecedores e clientes o desenvolvimento, a aplicação e fabricação de produtos, observando o atendimento às normas de segurança e especificações definidas;
Responsabilizar-se tecnicamente pelos resultados dos processos e pela condução de equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
Efetuar diagnósticos e implantar soluções cabíveis, mantendo documentos, registros e relatórios sobre os serviços executados;
Elaborar relatórios, documentos técnicos e elaborar análises e pareceres em seu âmbito de atuação;



Prestar assessoria especializada aos clientes internos e externos relativas à sua área de atuação;
Fiscalizar e promover o cumprimento da legislação aplicável nas normas internas pertinentes e dos procedimentos específicos da CMB; e
Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

1.1.2.17 Segmento: Psicólogo

i. Formação Mínima

Superior Completo em Psicologia com titulação de Psicólogo; e
Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional.

ii. Atribuições Essenciais

Avaliar o perfil do empregado e os processos mentais e sociais da instituição, com a finalidade de análise, tratamento e orientação a resultados;

Definir instrumentos de avaliação e providenciar aquisição de material técnico;

Desenvolver processos de recrutamento, seleção, avaliação e de capacitação de empregados, analisar perfis através de dinâmicas, testes e de entrevistas, analisar resultados e dar devolutiva aos participantes e à empresa sobre o processo acompanhado;

Propor atendimentos individuais, bem como dinâmicas em grupo, atuando como facilitador de questões relacionadas ao trabalho, promovendo o desenvolvimento das relações interpessoais e a medição de conflitos;

Realizar triagem referente à saúde em geral, para posterior encaminhamento, levantando dados pertinentes, elaborando diagnósticos;

Acompanhar egressos de tratamentos relacionados à saúde mental;

Planejar, desenvolver e promover ações e eventos de divulgação e conscientização relacionados à saúde do trabalhador; e

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

1.1.2.18 Segmento: Químico

i. Formação Mínima

Superior Completo em Química; e
Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional.

ii. Atribuições Essenciais

Realizar análise química e físico-química, químico-biológica, bromatológica, toxicológica e legal, padronização e controle de qualidade;



Realizar vistoria, perícia, avaliação e serviços técnicos, elaborando pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas;

Pesquisar e desenvolver novos processos de produção industrial;

Garantir a operação e manutenção dos equipamentos; e

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

1.1.2.19 Segmento: TI - Banco de Dados

i. Formação Mínima

Análise de Sistemas, ou em Tecnologia da Informação, ou em Processamento de Dados, ou em Ciência da Computação, ou em Engenharia da Computação, ou em Engenharia de Sistemas, ou em Engenharia Eletrônica, ou em Engenharia de Telecomunicações, ou Bacharelado em Informática.

Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

ii. Atribuições Essenciais

Gerenciar os dados como recursos de uso comum da empresa, promovendo-lhes os valores de autenticidade, autoridade, precisão, acessibilidade, seguridade e inteligibilidade;

Projetar o armazenamento de dados de forma a atender às necessidades de acesso, sempre tendo em vista o modelo de dados "lógico", que incorpora as necessidades atuais e futuras do negócio, garantindo o compartilhamento seguro e a manutenção dos dados através de aplicações;

Descobrir, no processo de implementação, a partir de um modelo lógico e normalizado, fornecido pela administração de dados, as dependências funcionais adicionais, refletidas pelos dados, não descobertas durante a modelagem lógica, ou que a implementação física requer passar por cima das regras de integridade referencial;

Coordenar, de forma conjunta com a Administração de Dados (AD), os processos de modelagem, considerando os dois diferentes papéis desempenhados pelo administrador de dados e o administrador de banco de dados;

Planejar, criar, configurar, auditar e monitorar o acesso aos dados da empresa, bem como instalar e manter sistemas de banco de dados (SGBD – Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados) e acompanhar o desempenho e performance dos bancos de dados em operação, zelando pela correta disponibilidade dos dados;

Planejar, criar, executar, manter e atualizar políticas, procedimentos e rotinas de cópias de segurança (Backup), restauração (restore) e recuperação de desastres (disaster recovery) de dados da empresa;

Facilitar os exames de auditoria interna e externa de acessos aos dados da empresa, bem como inspecionar, avaliar e realizar auditorias de locais, instalações e equipamentos em seu âmbito de atuação, elaborando relatórios técnicos referentes às inspeções realizadas; e

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.



1.1.2.20 Segmento: TI - Desenvolvimento de Sistemas

i. Formação Mínima

Análise de Sistemas, ou em Tecnologia da Informação, ou em Processamento de Dados, ou em Ciência da Computação, ou em Engenharia da Computação, ou em Engenharia de Sistemas, ou em Engenharia Eletrônica, ou em Engenharia de Telecomunicações, ou Bacharelado em Informática.
Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

ii. Atribuições Essenciais

Pesquisar e avaliar sistemas disponíveis no mercado e sua aplicabilidade para a empresa, analisando a relação custo/benefício de sua aquisição;

Analisar, avaliar a viabilidade, projetar, desenvolver, validar, e implantar sistemas de informações, utilizando metodologia e procedimentos adequados, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos departamentos da empresa;

Participar da gestão dos sistemas de informação implantados e a serem implementados;

Identificar e realizar as customizações necessárias de aplicativos e de sistemas de tecnologia da informação adquiridos pela empresa; e

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

1.1.2.21 Segmento: TI - Gestão

i. Formação Mínima

Análise de Sistemas, ou em Tecnologia da Informação, ou em Processamento de Dados, ou em Ciência da Computação, ou em Engenharia da Computação, ou em Engenharia de Sistemas, ou em Engenharia Eletrônica, ou em Engenharia de Telecomunicações, ou Bacharelado em Informática.
Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

ii. Atribuições Essenciais

Analisar, projetar e customizar soluções, sistemas e produtos de acordo com o modelo de negócio estratégico da empresa;

Saber empacotar todas as decisões na forma de um documento executivo mostrando uma visão panorâmica dos problemas, soluções, necessidades e requerimentos para a definição de programas de projetos para facilitar a tomada de decisão; e

Capacidade de gerenciamento do portfólio de processos de negócio diretamente relacionados aos objetivos estratégicos;



Identificar e analisar os riscos para cada solução, bem como, fazer análise de viabilidade financeira para cada solução idealizada e fundamentar, do ponto de vista financeiro e técnico, a tomada de decisão pela solução mais adequada; e

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

1.1.2.22 Segmento: TI - Redes e Suportes

i. Formação Mínima

Análise de Sistemas, ou em Tecnologia da Informação, ou em Processamento de Dados, ou em Ciência da Computação, ou em Engenharia da Computação, ou em Engenharia de Sistemas, ou em Engenharia Eletrônica, ou em Engenharia de Telecomunicações, ou Bacharelado em Informática.

Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

ii. Atribuições Essenciais

Instalar, prover e manter sistemas de mídia e comunicação digital, controle de acesso de banda da grande rede, políticas de controle de conteúdo; configurar as contas de correio eletrônico; interligar as possíveis filiais / escritórios por redes de longa distância e através das virtuais privadas ou outros recursos; assim como, abrangendo o sistema de gestão empresarial;

Projetar e prestar manutenção em redes de computadores, garantindo a disponibilidade dos recursos;

Executar atividades de especificação, teste e homologação de softwares e hardwares, planejamento, assistência à instalação e documentação de instalação, verificando se estão de acordo com as especificações do fabricante, visando garantir a utilização adequada dos recursos disponíveis na rede de computadores da empresa;

Responsabilizar-se pela instalação, configuração e manutenção de produtos de softwares e hardwares básicos, intermediários e avançados para utilização, de acordo com a necessidade empresarial;

Preparar e manter a documentação dos sistemas de acordo com o padrão adotado pela empresa, zelar pela sua guarda e enviar aos usuários, de modo a orientar a operação do sistema e dirimir possíveis dúvidas quanto a sua utilização;

Treinar as equipes de implantação e de atendimento no uso adequado dos softwares e hardwares;

Prestar e permitir suporte técnico de 1º, 2º e 3º nível ao usuário final da rede de computadores da empresa;

Acompanhar a implantação dos sistemas, distribuir os softwares aplicativos e verificar a performance;

Responsabilizar-se pela segurança dos recursos da rede (sistemas, dados e serviços): definir, criar e manter o controle de acesso aos recursos, rotinas de cópias de segurança (Backup), de restauração (restore) e recuperação de desastres (disaster recovery); e

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

1.1.2.23 Segmento: TI - Segurança da Informação



i. Formação Mínima

Análise de Sistemas, ou em Tecnologia da Informação, ou em Processamento de Dados, ou em Ciência da Computação, ou em Engenharia da Computação, ou em Engenharia de Sistemas, ou em Engenharia Eletrônica, ou em Engenharia de Telecomunicações, ou Bacharelado em Informática.

Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

ii. Atribuições Essenciais

Proteger o ativo de informações e recursos de Tecnologia da Informação (TI) da empresa, dos vários tipos de ameaças, a partir da criação, implementação e atualização de políticas de segurança e ações de proteção contra invasões físicas e/ou lógicas, prevenção de incidentes no local de trabalho, sistemas de acesso, dentre outros, bem como monitorar, constantemente, novos aspectos relacionados à segurança, garantindo a continuidade do negócio da empresa, com a minimização do risco;

Atuar e colaborar nas seguintes vertentes de carreira: segurança de infraestrutura e de redes, de processos (análise de risco), negócios (PCN – Plano de Continuidade) e equivalentes;

Realizar a segurança no meio físico e em comunicação de dados e executar controle de acesso (físico e lógico), com a criação e manutenção de mecanismos de segurança (Firewall, VPN's – Redes Virtuais Privadas, UTM – Central de Gerenciamento de Ameaças e outros) e com a identificação e definição dos objetivos de proteção e métricas coerentes com o plano estratégico da empresa;

Proteger a arquitetura de segurança de rede, acesso à rede e acompanhamento das políticas, de educação e de sensibilização dos funcionários;

Atuar junto aos postos-chave da empresa para priorizar as iniciativas de segurança e os investimentos para a gestão adequada dos riscos;

Preparar planos de continuidade de negócios, contratos, negociação com fornecedores, auditoria de sistema e gestão de riscos, a fim de serem avaliados pelos postos-chave da organização;

Monitorar o planejamento de resposta aos incidentes, bem como a investigação de violações da segurança, e ajudar com as questões disciplinares e legais associadas com tais violações;

Trabalhar com consultores internos e externos, conforme o adequado para as auditorias de segurança interna, pública e independente; e

Instalar, configurar e atualizar programas e tecnologias pertinentes à área de atuação;

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

1.1.3 Engenheiro

i. Missão

Aplicar conhecimentos relativos à sua área de formação, visando às melhores práticas em projetos, instalações e processos industriais, contemplando tecnologia, segurança, saúde e meio ambiente, em conformidade com os objetivos estratégicos da CMB.



1.1.3.1 Segmento: Civil

i. Formação Mínima

Superior Completo em Engenharia Civil; e
Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional.

ii. Atribuições Essenciais

Realizar estudos e projetos relativos às instalações, ampliação e reforma de toda infraestrutura do parque fabril da CMB, inclusive manutenção preventiva e corretiva, abastecimento, saneamento, drenagem e movimentos de terra e seus serviços afins e correlatos;

Desenvolver estudos de viabilidade técnico-econômica, analisando dados;

Elaborar orçamentos e cronogramas físico-financeiros;

Executar, vistoriar, periciar, avaliar, monitorar e fiscalizar obras ou serviços técnicos, bem como emitir laudos e pareceres técnicos;

Supervisionar e orientar tecnicamente as equipes que desenvolvem os serviços de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção, bem como

Elaborar desenho técnico e especificações;

Supervisionar as atividades relacionadas a utilidades civis; e

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

1.1.3.2 Segmento: Elétrica

i. Formação Mínima

Superior Completo em Engenharia Elétrica; e
Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional.

ii. Atribuições Essenciais

Supervisionar a execução de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos;

Realizar estudos de viabilidade de projetos elétricos e gerenciamento de equipes;

Supervisionar e avaliar criticamente a operação e a manutenção de sistemas;

Planejar, coordenar e executar serviços em circuitos elétricos;

Elaborar projetos de transmissão e distribuição de energia; e

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.



1.1.3.3 Segmento: Eletrônica

i. Formação Mínima

Superior Completo em Engenharia Eletrônica; e
Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional.

ii. Atribuições Essenciais

Elaborar as especificações técnicas para contratação de serviços e compra de materiais,
Desenvolver estudos de alternativas de componentes e equipamentos auxiliares;
Supervisionar os técnicos nas manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos industriais microprocessados;
Elaborar e desenvolver projetos na área de microeletrônica; e
Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

1.1.3.4 Segmento: Mecânica

i. Formação Mínima

Superior Completo em Engenharia e especialização em Mecânica; e
Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional.

ii. Atribuições Essenciais

Elaborar estudos preliminares, anteprojetos e projetos;
Planejar, supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente;
Pesquisar e especificar novas tecnologias;
Especificar equipamentos, máquinas e materiais;
Desenvolver estudos de viabilidade técnica- econômica;
Assessorar, dar assistência e consultoria específica;
Vistoriar, avaliar, desenvolver laudos e pareceres técnicos;
Dirigir, fiscalizar obras e serviços técnicos; e
Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

1.1.3.5 Segmento: Meio Ambiente

i. Formação Mínima

Superior Completo em Engenharia e especialização em Meio Ambiente; e
Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional.



ii. Atribuições Essenciais

Administrar, gerenciar soluções ambientais;
Gerenciar e implementar Sistema de Gestão Ambiental (SGA);
Interferir em processos industriais que possam causar danos a natureza;
Gerir sistemas de informação ambiental;
Apontar solução satisfatória para resíduos industriais;
Programar ações de controle de emissão de poluentes;
Recuperar de áreas degradadas, remediação e biorremediação de Solos degradados e águas contaminadas;
Monitorar e mitigar impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos; e
Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

1.1.3.6 Segmento: Metalúrgica

i. Formação Mínima

Superior Completo em Engenharia Metalúrgica; e
Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional.

ii. Atribuições Essenciais

Elaborar especificações de produtos, materiais, componentes, processos ou equipamentos;
Realizar estudo das propriedades e características dos metais;
Supervisionar e atuar nos processos de tratamento térmico de aços-ferramenta;
Realizar análise dos metais, utilizando técnicas de metalografia e ensaios mecânicos;
Supervisionar e atuar nos processos galvânicos de eletrodeposição de não-ferrosos sobre aço e banhos de ouro e prata em ligas de cobre, fundição de ligas de cobre, ouro e prata;
Acompanhar testes com novas alternativas de materiais metálicos ou produtos químicos pertinentes aos processos; e
Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

1.1.3.7 Segmento: Produção

i. Formação Mínima

Superior Completo em Engenharia de Produção; e
Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional.



ii. Atribuições Essenciais

Realizar estudos referentes a sistemas produtivos integrados de bens e serviços na CMB, envolvendo capital humano, materiais, tecnologia, informação e energia;

Especificar produtos, materiais, processos produtivos e sistemas de controle e fluxo da produção;

Planejar, desenvolver, implementar, controlar, revisar e aprimorar processos produtivos, fluxos de materiais e pessoas, métodos estatísticos de controle, métodos e rotinas de trabalho;

Pesquisar e especificar novas tecnologias;

Desenvolver estudos de viabilidade técnica e econômica de projetos, produtos e processos;

Realizar o dimensionamento da capacidade e da mão de obra fabril;

Realizar projetos referente às necessidades e demandas da produção, analisando os cenários apresentados;

Elaborar projetos dos layouts fabril, otimizando as atividades da produção; e

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

1.1.3.8 Segmento: Química

i. Formação Mínima

Superior Completo em Engenharia e especialização em Química; e
Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional.

ii. Atribuições Essenciais

Realizar trabalhos relacionados com o controle ambiental, envolvendo efluentes líquidos, emissões e resíduos;

Controlar processos químicos, físicos e biológicos definindo parâmetros de controle, padrões, métodos analíticos e sistemas de amostragem;

Desenvolver processos e sistemas por meio de pesquisas, testes e simulações de processos e produtos;

Implantar e fiscalizar ações de controle;

Elaborar relatórios internos e documentação técnica de projetos, processos e sistemas;

Desenvolver programas voltados à preservação do meio-ambiente; e

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

1.1.3.9 Segmento: Segurança do Trabalho

i. Formação Mínima

Superior Completo em Engenharia e especialização em Segurança do Trabalho; e
Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.



ii. Atribuições Essenciais

Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho;

Elaborar e propor as medidas necessárias visando a implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;

Supervisionar e acompanhar as atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente;

Analisar laudos técnicos, emitindo pareceres, bem como elaborar relatórios das atividades desenvolvidas;

Elaborar projetos relacionados a engenharia de segurança, visando reduzir e eliminar os riscos existente a saúde do trabalhador

Inspecionar as unidades fabris, verificando se existem riscos de incêndios, desmoronamentos ou outros riscos, buscando minimizar sinistros, bem como informar a área as medidas preventivas a serem tomadas;

Desenvolver e acompanhar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, organizando palestras e divulgações nos meios de comunicação internos, distribuindo informativos, para conscientizar os trabalhadores;

Desenvolver programas e estudos voltados ao cumprimento da legislação de segurança do trabalho; e

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.



2. Nível Médio

2.1.1 Técnico Especializado

i. Missão

Viabilizar e consolidar os processos produtivos da Casa da Moeda, conforme os padrões técnicos estabelecidos e as normas específicas.

2.1.1.1 Segmento: Artes Gráficas

i. Formação Mínima

Nível Médio Profissionalizante e/ou Escola Técnica Completo; e
Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

ii. Atribuições Essenciais

Projetar e desenvolver estruturas, peças, equipamentos e/ou materiais necessários à execução das atividades técnicas sob sua responsabilidade;

Definir e preparar material técnico para o desenvolvimento e a consolidação dos processos e produtos em sua área de atuação;

Editar, imprimir e reproduzir gravações, aprovar provas de impressão, avaliar qualidade dos produtos envolvidos no processo, como matrizes e tintas;

Especificar e estabelecer parâmetros relativos a máquinas, equipamentos e materiais;

Realizar testes específicos e interpretar os resultados com base nas condições apresentadas;

Acompanhar e avaliar processos produtivos, identificando e corrigindo os desvios existentes com base em padrões técnicos estabelecidos;

Efetuar pesquisas e estudos para melhoria de produtos e processos, em linha com as necessidades e condições apresentadas; e

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

2.1.1.2 Segmento: Edificações

i. Formação Mínima

Nível Médio Profissionalizante e/ou Escola Técnica Completo; e
Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

ii. Atribuições Essenciais



Participar do planejamento, desenvolvimento e legalização de projetos de edificações;
Auxiliar na elaboração do orçamento e aquisição de suprimentos;
Efetuar pesquisas e estudos para melhoria de produtos e processos, alinhado as necessidades e condições apresentadas;
Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; e
Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

2.1.1.3 Segmento: Elétrica

i. Formação Mínima

Nível Médio Profissionalizante e/ou Escola Técnica Completo; e
Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

ii. Atribuições Essenciais

Projetar e desenvolver estudos de instalações elétricas;
Projetar e desenvolver estudos de telefonia e lógica;
Realizar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais micro processados;
Elaborar diagramas de máquinas e instalações;
Efetuar pesquisas e estudos para melhoria de produtos e processos, alinhado as necessidades e condições apresentadas; e
Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

2.1.1.4 Segmento: Eletrônica

i. Formação Mínima

Nível Médio Profissionalizante e/ou Escola Técnica Completo; e
Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

ii. Atribuições Essenciais

Realizar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais microprocessados;
Diagnosticar e efetuar reparos eletrônicos em circuitos de dispositivos de segurança eletrônica;
Soldagem de componentes, montagem de cabos e manuseio de instrumentos de bancada;
Assegurar a qualidade de produtos e serviços, na sua área de atuação; e
Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo.

2.1.1.5 Segmento: Eletrotécnica



i. Formação Mínima

Nível Médio Profissionalizante e/ou Escola Técnica Completo; e
Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

ii. Atribuições Essenciais

Elaborar estudos e projetos em elétrica/eletrônica;
Operar sistemas elétricos e executar a manutenção;
Assegurar a qualidade de produtos e serviços, na sua área de atuação;
Aplicar normas e procedimentos de segurança no trabalho; e
Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

2.1.1.6 Segmento: Mecânica

i. Formação Mínima

Nível Médio Profissionalizante e/ou Escola Técnica Completo; e
Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

ii. Atribuições Essenciais

Projetar e desenvolver estruturas, peças, equipamentos e/ou materiais necessários à execução das atividades técnicas sob sua responsabilidade;
Medir peças e componentes mecânicos utilizados nos processos de produção através de instrumentos próprios, garantindo a qualidade do material a ser empregado na área de produção;
Desenvolver métodos de trabalho, procedimentos e projetos mecânicos;
Acompanhar, padronizar e propor melhorias de rotinas em todos os processos de produção;
Calcular especificações e estabelecer parâmetros relativos a máquinas, equipamentos e materiais;
Realizar testes específicos e interpretar os resultados com base nas condições apresentadas e no conhecimento técnico;
Montar e instalar máquinas e equipamentos;
Planejar e executar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; e
Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

2.1.1.7 Segmento: Meio Ambiente

i. Formação Mínima



Nível Médio Profissionalizante e/ou Escola Técnica Completo; e
Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

ii. Atribuições Essenciais

Implantar, realizar manutenção e atualização de Sistema de Gestão Ambiental;
Realizar gestão de efluentes industriais e sanitários, resíduos e emissões atmosféricas;
Executar testes específicos e interpretar os resultados com base nas condições apresentadas e no conhecimento técnico;
Inspeccionar, avaliar e realizar auditorias de locais, instalações e equipamentos em seu âmbito de atuação, elaborando relatórios técnicos referentes às inspeções realizadas;
Acompanhar auditorias;
Disseminar informações para o desenvolvimento sustentável, por meio de ações de comunicação voltadas para a conscientização individual e possibilidades de ação; e
Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

2.1.1.8 Segmento: Pré-impressão

i. Formação Mínima

Nível Médio Profissionalizante e/ou Escola Técnica Completo; e
Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

ii. Atribuições Essenciais

Elaborar serviços de pré-impressão;
Elaborar modelos e provas de prelo, visando identificar melhor qualidade da impressão;
Acompanhar processo inicial da produção (lotes piloto);
Operar equipamentos de impressão de provas (Offset, Calcografia, Tipografia e Flexografia e similares);
Elaborar relatório de análise de conformidade entre prova de máquina e provas de prelo;
Especificar e preparar material técnico para o desenvolvimento, bem como consolidar os processos e produtos em sua área de atuação;
Acompanhar e avaliar processos produtivos, identificando e corrigindo os desvios existentes com base em padrões técnicos estabelecidos;
Efetuar pesquisas e estudos para melhoria de produtos e processos, alinhado as necessidades e condições apresentadas; e
Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.



2.1.1.9 Segmento: Qualidade

i. Formação Mínima

Nível Médio Profissionalizante e/ou Escola Técnica Completo; e
Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

ii. Atribuições Essenciais

Auxiliar na elaboração de manuais, procedimentos, diagnósticos e relatórios dos processos de qualidade;
Calcular especificações e estabelecer parâmetros relativos a máquinas, equipamentos e materiais;
Realizar testes específicos e interpretar os resultados com base nas condições apresentadas;
Acompanhar e avaliar processos produtivos, identificando e corrigindo os desvios existentes com base em padrões técnicos estabelecidos;
Inspeccionar, avaliar e realizar auditorias de locais, instalações e equipamentos em seu âmbito de atuação, elaborando relatórios técnicos referentes às inspeções realizadas;
Acompanhar auditorias externas;
Efetuar pesquisas e estudos para melhoria de produtos e processos, alinhado as necessidades e condições apresentadas;
Identificar não conformidades em produtos e processos, suas possíveis causas, sugerindo ações corretivas e preventivas; e
Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

2.1.1.10 Segmento: Química

i. Formação Mínima

Nível Médio Profissionalizante e/ou Escola Técnica Completo; e
Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

ii. Atribuições Essenciais

Acompanhar o monitoramento dos efluentes líquidos tratados;
Realizar acompanhamento e trabalhos técnicos na área ambiental e elaborar relatórios técnicos;
Produzir, reproduzir e revestir matrizes gráficas e metalúrgicas por processos eletroquímicos em níquel, cobre e cromo; e
Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

2.1.1.11 Segmento: Segurança do Trabalho

i. Formação Mínima



Nível Médio Profissionalizante e/ou Escola Técnica Completo; e
Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

ii. Atribuições Essenciais

Participar da elaboração e implantar a política de segurança do trabalho;
Realizar treinamentos periódicos em segurança do trabalho;
Registrar e analisar procedimentos e normas de sistemas de segurança do trabalho;
Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, bem como registrar as ocorrências referentes aos acidentes de trabalho.
Propor a adoção de tecnologias, processos de trabalho e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes;
Coordenar e promover campanhas sobre segurança do trabalho, visando orientar os funcionários à observância das normas de segurança; e
Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

2.1.2 Técnico Operacional

i. Missão

Contribuir para o efetivo funcionamento dos processos produtivos da CMB, mediante a execução de atividades operacionais, planejamento e controle de processos de produção, o suprimento adequado de materiais para a área de produção, bem como a execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental, visando à otimização das operações da Empresa, à manutenção dos padrões de qualidade e segurança requeridos.

2.1.2.1 Segmento: Almoxarifado

i. Formação Mínima

Nível Médio Completo.

ii. Atribuições Essenciais

Monitorar os estoques de materiais e produtos, providenciando as reposições necessárias;
Manter o controle físico/contábil dos produtos, materiais e equipamentos sob sua responsabilidade;
Controlar fluxo de entrada e saída de materiais;
Realizar o transporte dos materiais para o suprimento das fábricas;



Receber, conferir produtos adquiridos e realizar os procedimentos para sua armazenagem, expedição e transporte;

Receber, conferir produtos fabricados e realizar os procedimentos para sua armazenagem, expedição e transporte;

Manter registros das atividades executadas e elaborar relatórios de acompanhamento; e

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

2.1.2.2 Segmento: Elétrica

i. Formação Mínima

Nível Médio Completo.

ii. Atribuições Essenciais

Programar, operar e utilizar adequadamente máquinas, equipamentos, ferramentas e materiais, controlando seu funcionamento e seguindo especificações e normas estabelecidas;

Programar e executar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas, equipamentos e instalações, assegurando o seu funcionamento regular e eficiente;

Monitorar as etapas do processo produtivo, verificando a adequação de quantidade e qualidade do produto gerado e o desempenho dos equipamentos e ferramentas utilizadas;

Manter o controle físico/contábil dos produtos, materiais e equipamentos sob sua responsabilidade;

Executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação, redes elétricas e instalações;

Inspecionar ferramentas, equipamentos e materiais, de modo a assegurar os padrões de qualidade estabelecidos e os níveis de segurança requeridos nos processos sob sua responsabilidade;

Orientar os usuários sobre as condições de funcionamento e operação dos equipamentos elétricos, visando otimizar o desempenho desses equipamentos;

Registrar as atividades executadas e elaborar relatórios de acompanhamento; e

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

2.1.2.3 Segmento: Mecânica

i. Formação Mínima

Nível Médio Completo.

ii. Atribuições Essenciais

Programar, operar e utilizar adequadamente máquinas, equipamentos, ferramentas e materiais, controlando seu funcionamento e seguindo especificações e normas estabelecidas;



Efetuar inspeções de rotina para diagnosticar o estado de conservação e funcionamento dos equipamentos mecânicos;

Programar e executar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas, equipamentos e instalações, assegurando o seu funcionamento regular e eficiente;

Monitorar as etapas do processo produtivo, verificando a adequação de quantidade e qualidade do produto gerado e o desempenho dos equipamentos e ferramentas utilizadas;

Manter o controle físico/contábil dos produtos, materiais e equipamentos sob sua responsabilidade;

Executar serviços atinentes a reparo, regulagem e calibragem de máquinas, motores e equipamentos diversos;

Inspecionar ferramentas, equipamentos e materiais, de modo a assegurar os padrões de qualidade estabelecidos e os níveis de segurança requeridos nos processos sob sua responsabilidade;

Manter registros das atividades executadas e elaborar relatórios de acompanhamento; e

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

2.1.2.4 Segmento: Produção

i. Formação Mínima

Nível Médio Completo; e

Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

ii. Atribuições Genéricas

Prestar suporte operacional às áreas de criação e processamento de Imagens em Artes Gráficas;

Avaliar as características e a qualidade de matérias-primas dos processos de produção e dos produtos acabados;

Programar, operar e utilizar adequadamente máquinas, equipamentos, ferramentas e materiais, controlando seu funcionamento e seguindo especificações e normas estabelecidas;

Monitorar as etapas do processo produtivo sob sua responsabilidade, verificando a adequação de quantidade e qualidade do produto gerado e o desempenho dos equipamentos e ferramentas utilizadas;

Analisar tecnicamente os produtos fabricados, detectando e comunicando defeitos de produção identificados;

Inspecionar ferramentas, equipamentos e materiais, de modo a assegurar os padrões de qualidade estabelecidos e os níveis de segurança requeridos nos processos sob sua responsabilidade;

Monitorar os estoques de materiais e produtos, providenciando as reposições necessárias;

Manter o controle físico/contábil dos produtos, materiais e equipamentos sob sua responsabilidade;

Controlar fluxo de entrada e saída de materiais; e

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.



2.1.3 Técnico Administrativo

i. Missão

Realizar atividades de suporte técnico-administrativo assegurando à CMB a prestação de serviços com elevado padrão de qualidade e eficiência.

2.4.1.1 Segmento: Assistente

i. Formação Mínima

Nível Médio Completo;

i. Atribuições Genéricas

Digitar trabalhos, separar e classificar documentos;

Despachar correspondências de sua área;

Elaborar planilhas e estudos inerentes à sua área de atuação, bem como manter controles atualizados de informações e registros;

Apoiar operação e produção;

Registrar a entrada e saída de documentos;

Prestar assistência aos clientes internos e externos relativa à sua área de atuação; e

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

2.4.1.2 Segmento: Compras

ii. Formação Mínima

Nível Médio Completo;

i. Atribuições Genéricas

Pesquisar o mercado fornecedor de produtos e serviços, através de coleta de preços, visando identificar as melhores oportunidades de compras.

Negociar com os fornecedores, visando ao fechamento de compras dentro das melhores condições de preço, qualidade prazo de entrega.

Emitir os pedidos de compra e encaminhá-los aos fornecedores, fazendo o acompanhamento do processo de entrega e cumprimento final de todas as condições negociadas.

Pesquisar novos fornecedores de produtos e serviços diversos, visando desenvolver fontes alternativas de suprimentos.



Pesquisar produtos alternativos, conforme as possibilidades do processo produtivo, visando melhorar a qualidade do produto e reduzir custos de produção.

Fazer o acompanhamento dos pedidos, visando assegurar sua entrega no prazo estabelecido.

Acompanhar o processo de devolução de mercadorias entregues em desacordo com o pedido.

Atualizar as tabelas de preços de mercadorias com os fornecedores e repassando internamente a informação aos setores envolvidos.

Realizar visitas às fábricas dos fornecedores, para atualização técnica em relação aos produtos comprados.

Verificar qualidade e idoneidade do fabricante do produto a ser adquirido.

Preparar e analisar mapas de concorrências com propostas de fornecedores.

Cadastrar novos fornecedores para consultas e cotações, conforme necessário.

Prestar contas dos valores monetários envolvidos em suas atividades;

Elaborar planilhas e estudos inerentes à sua área de atuação, bem como manter controles atualizados de informações e registros;

Apoiar operação e produção;

Prestar assistência aos clientes internos e externos relativa à sua área de atuação; e

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

2.4.1.3 Segmento: Informática

i. Formação Mínima

Nível Médio Completo; e

Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

i. Atribuições Genéricas

Prestar suporte aos usuários da rede de computadores, envolvendo a montagem, reparos e configurações de equipamentos e na utilização do hardware e software disponíveis.

Preparar inventário do hardware existente, controlando notas fiscais de aquisição, contratos de manutenção e prazos de garantia.

Treinar os usuários nos aplicativos disponíveis, dando suporte na solução de problemas.

Contatar fornecedores de software para solução de problemas quanto aos aplicativos adquiridos.

Montagem dos equipamentos e implantação dos sistemas utilizados pelas unidades de serviço e treinamento dos usuários.

Participar do processo de análise dos novos softwares e do processo de compra de softwares aplicativos.

Elaborar pequenos programas para facilitar a interface usuário-suporte.

Efetuar a manutenção e conservação dos equipamentos.

Efetuar os back-ups e outros procedimentos de segurança dos dados armazenados.

Criar e implantar procedimentos de restrição do acesso e utilização da rede, como senhas, eliminação de drives etc.



Instalar softwares de up-grade e fazer outras adaptações/modificações para melhorar o desempenho dos equipamentos.

Participar da análise de partes/acessórios e materiais de informática que exijam especificação ou configuração.

Preparar relatórios de acompanhamento do trabalho técnico realizado.

Elaborar planilhas e estudos inerentes à sua área de atuação, bem como manter controles atualizados de informações e registros;

Apoiar operação e produção;

Prestar assistência aos clientes internos e externos relativa à sua área de atuação; e

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

2.4.1.4 Segmento: Pessoal

ii. Formação Mínima

Nível Médio Completo; e

Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

iii. Atribuições Genéricas

Realizar o cadastro dos empregados;

Controlar o registro de ponto dos empregados;

Controlar as férias dos empregados;

Elaborar e gerir a Folha de Pagamento da Empresa;

Verificar a incidência de erros na Folha de Pagamento;

Prestar contas dos valores monetários envolvidos em suas atividades;

Elaborar planilhas e estudos inerentes à sua área de atuação, bem como manter controles atualizados de informações e registros;

Apoiar operação e produção;

Prestar assistência aos clientes internos e externos relativa à sua área de atuação; e

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

2.4.2 Técnico de Segurança

i. Missão

Zelar pela segurança patrimonial e das pessoas na CMB. Analisar tecnicamente, controlar e monitorar atividades de prevenção e combate a incêndio, visando à otimização das operações na Organização.

2.4.2.1 Segmento: Prevenção e Combate a Incêndio



i. Formação Mínima

Nível Médio Completo; e

Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

ii. Atribuições Essenciais

Atuar em situações de sinistros e/ou por ocasião do acionamento do plano de segurança da Empresa;

Executar atribuições de prevenção de incêndio;

Transmitir aos empregados dos diversos órgãos, instruções de combate a incêndio;

Acompanhar atividades que envolvam riscos de acidentes e/ou incêndio, zelando pela segurança física e patrimonial na Organização;

Auxiliar na inspeção das instalações da empresa; e

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

2.4.2.2 Segmento: Segurança Corporativo e Patrimonial

i. Formação Mínima

Nível Médio Completo; e

Inscrição e registro ativo no Conselho Profissional, caso necessário para o exercício da profissão.

ii. Atribuições Essenciais

Controlar acessos e trânsito de pessoas, veículos e materiais;

Monitorar a movimentação de pessoas nas dependências da CMB;

Operar sistemas de controle, segurança e comunicação interna;

Guarnecer os postos de serviços estabelecidos;

Proteger e manter a integridade física do patrimônio e das pessoas;

Atuar preventiva e/ou reativamente, assegurando a continuidade do negócio com a preservação da ordem, por meio de técnicas, conhecimentos e sistemas disponibilizados pela CMB;

Atualizar constantemente a matriz de risco e seus níveis de segurança;

Controlar o sistema de segurança, incluindo o processo produtivo e de segurança;

Sistema de monitoração periférico com tecnologia de radar;

Escortar transportes de valores; e

Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo.

**Anexo II – Tabelas Salariais****1. Nível Superior****1.1 Advogado**

CL/NV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	6.450,00	6.643,50	6.842,81	7.048,09	7.259,53	7.477,32	7.701,64	7.932,69	8.170,67	8.415,79
II	8.584,10	8.755,78	8.930,90	9.109,52	9.291,71	9.477,54	9.667,09	9.860,44	10.057,64	10.258,80
III	10.412,68	10.568,87	10.727,40	10.888,31	11.051,64	11.217,41	11.385,67	11.556,46	11.729,81	11.905,75
IV	12.024,81	12.145,06	12.266,51	12.389,17	12.513,07	12.638,20	12.764,58	12.892,22	13.021,15	13.151,36
V	13.282,87									

1.2 Analista

CL/NV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	6.450,00	6.643,50	6.842,81	7.048,09	7.259,53	7.477,32	7.701,64	7.932,69	8.170,67	8.415,79
II	8.584,10	8.755,78	8.930,90	9.109,52	9.291,71	9.477,54	9.667,09	9.860,44	10.057,64	10.258,80
III	10.412,68	10.568,87	10.727,40	10.888,31	11.051,64	11.217,41	11.385,67	11.556,46	11.729,81	11.905,75
IV	12.024,81	12.145,06	12.266,51	12.389,17	12.513,07	12.638,20	12.764,58	12.892,22	13.021,15	13.151,36
V	13.282,87									

1.3 Analista de Produção

CL/NV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	6.450,00	6.643,50	6.842,81	7.048,09	7.259,53	7.477,32	7.701,64	7.932,69	8.170,67	8.415,79
II	8.584,10	8.755,78	8.930,90	9.109,52	9.291,71	9.477,54	9.667,09	9.860,44	10.057,64	10.258,80
III	10.412,68	10.568,87	10.727,40	10.888,31	11.051,64	11.217,41	11.385,67	11.556,46	11.729,81	11.905,75
IV	12.024,81	12.145,06	12.266,51	12.389,17	12.513,07	12.638,20	12.764,58	12.892,22	13.021,15	13.151,36
V	13.282,87									

1.4 Engenheiro

CL/NV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	6.450,00	6.643,50	6.842,81	7.048,09	7.259,53	7.477,32	7.701,64	7.932,69	8.170,67	8.415,79
II	8.584,10	8.755,78	8.930,90	9.109,52	9.291,71	9.477,54	9.667,09	9.860,44	10.057,64	10.258,80
III	10.412,68	10.568,87	10.727,40	10.888,31	11.051,64	11.217,41	11.385,67	11.556,46	11.729,81	11.905,75
IV	12.024,81	12.145,06	12.266,51	12.389,17	12.513,07	12.638,20	12.764,58	12.892,22	13.021,15	13.151,36
V	13.282,87									

**2. Nível Médio****2.1 Técnico Especializado**

CL/NV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	3.376,53	3.477,82	3.582,16	3.689,62	3.800,31	3.914,32
II	4.012,18	4.112,48	4.215,29	4.320,68	4.428,69	4.539,41	4.652,90	4.769,22	4.888,45	5.010,66
III	5.110,87	5.213,09	5.317,35	5.423,70	5.532,17	5.642,82	5.755,67	5.870,79	5.988,20	6.107,97
IV	6.230,13	6.354,73	6.481,82	6.611,46	6.743,69	6.878,56	7.016,13	7.156,46	7.299,59	7.445,58
V	7.585,57									

2.2 Técnico Operacional

CL/NV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	2.650,00	2.729,50	2.811,39	2.895,73	2.982,60	3.072,08	3.164,24	3.259,17	3.356,94	3.457,65
II	3.552,73	3.650,43	3.750,82	3.853,97	3.959,95	4.068,85	4.180,75	4.295,72	4.413,85	4.535,23
III	4.625,93	4.718,45	4.812,82	4.909,08	5.007,26	5.082,37	5.158,60	5.235,98	5.314,52	5.394,24
IV	5.529,10	5.667,32	5.809,01	5.954,23	6.103,09	6.255,66	6.412,06	6.572,36	6.736,67	6.905,08
V	7.075,83									

2.3 Técnico Administrativo

CL/NV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	2.650,00	2.729,50	2.811,39	2.895,73	2.982,60	3.072,08	3.164,24	3.259,17	3.356,94	3.457,65
II	3.552,73	3.650,43	3.750,82	3.853,97	3.959,95	4.068,85	4.180,75	4.295,72	4.413,85	4.535,23
III	4.625,93	4.718,45	4.812,82	4.909,08	5.007,26	5.082,37	5.158,60	5.235,98	5.314,52	5.394,24
IV	5.448,18	5.502,66	5.557,69	5.613,27	5.669,40	5.726,09	5.783,36	5.841,19	5.899,60	5.958,60
V	5.976,27									

2.4 Técnico de Segurança

CL/NV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	2.650,00	2.729,50	2.811,39	2.895,73	2.982,60	3.072,08	3.164,24	3.259,17	3.356,94	3.457,65
II	3.552,73	3.650,43	3.750,82	3.853,97	3.959,95	4.068,85	4.180,75	4.295,72	4.413,85	4.535,23
III	4.625,93	4.718,45	4.812,82	4.909,08	5.007,26	5.082,37	5.158,60	5.235,98	5.314,52	5.394,24
IV	5.448,18	5.502,66	5.557,69	5.613,27	5.669,40	5.726,09	5.783,36	5.841,19	5.899,60	5.958,60
V	5.976,27									



E por estarem de comum acordo, assinam, para produzir efeitos a partir do dia **1º de dezembro do corrente ano**:

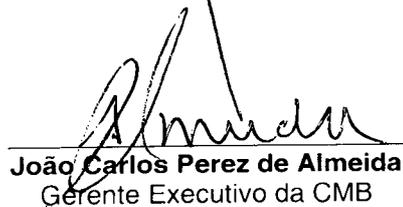
Brasília, 16 de dezembro de 2014.



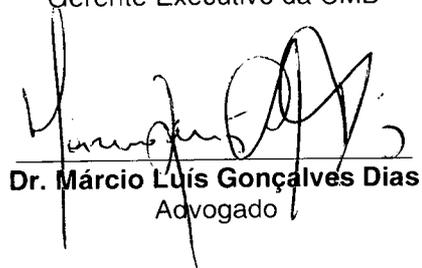
Francisco Franco
Presidente da CMB



Roberto Ferreira Brandão
Superintendente da CMB



João Carlos Perez de Almeida
Gerente Executivo da CMB



Dr. Márcio Luís Gonçalves Dias
Advogado



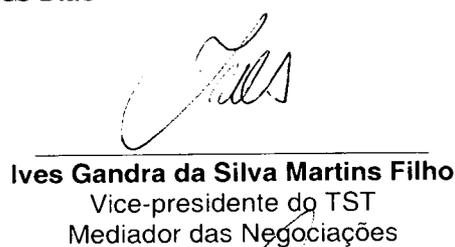
Aluizio Firmiano da Silva Júnior
Presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores
na Indústria Moedeira - SNM



Roni da Silva Oliveira
Vice-Presidente do Sindicato Nacional dos
Trabalhadores na Indústria Moedeira - SNM



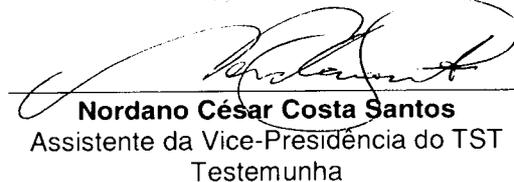
Dr. Milton Correia
Advogado



Ives Gandra da Silva Martins Filho
Vice-presidente do TST
Mediador das Negociações



Francini de Castro Thomazini
Chefe de Gabinete da Vice-Presidência do TST
Testemunha



Nordano César Costa Santos
Assistente da Vice-Presidência do TST
Testemunha



Ana Lucia Rego Queiroz

Assessora da Secretaria-Geral Judiciária do TST
Testemunha

